



DELIBERAÇÃO Nº 010 – 02/02/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.394 de 11/10/2011 que dispõe quanto ao Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- que os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de que tratam esta Portaria, são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços;
- o Plano de Ampliação do Estado do Paraná, com a lista de municípios com pré-propostas de ampliação de UBS, confirmadas no sistema do Ministério da Saúde.

VALIDA as pré-propostas do Paraná, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, componente ampliação.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal